

PORTARIA N.º 1.559, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Gerenciamento – CM-FG-02, concedida pelo exercício da função de confiança de Coordenador de Defesa do Consumidor do Procon/Câmara, a Servidora Arionilda Caixeta da Silva, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de abril de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral